

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH - SAMU REGIONAL

PLANO DE TRABALHO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: MAIO A DEZEMBRO DE 2023

I – IDENTIFICAÇÃO DA CONVENIADA

I.1 – Da Conveniada

Nome: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (PMRP) com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Endereço: PMRP: Praça Barão do Rio Branco, s/nº; SMS: Rua Prudente de Moraes, 457. Ribeirão Preto - SP.

Bairro: Centro.

CEP: 14.015-100.

Telefone: (16) 3977-9000 / (16) 3977-9300 / (16) 3977-9301

E-mail: duartenogueira@ribeiraopreto.sp.org.br; gabinete@saude.pmrp.com.br

CNPJ: 56.024.581/0001-56.

I.2 – Dos Representantes Legais

Nome: Antônio Duarte Nogueira Júnior.

Cargo na Instituição: Prefeito.

CPF: 048.048.818-59.

RG: 13.769.883-5.

Data de Nascimento: 16/05/1964.

Endereço residencial: Rua Olavo Bilac, nº 1.411, Jardim Sumaré. CEP: 14.025-400.

E-mail institucional: duartenogueira@ribeiraopreto.sp.org.br

E-mail pessoal: duartenogueira@uol.com.br

Telefone Comercial: 16 3977-9000 / 3610-2600.

Período de gestão: 2021 – 2024.

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo na Instituição: Secretária Municipal da Saúde.

CPF: 777.412.776-34.

RG: 12.741.350-9.

Data de Nascimento: 05/01/1965.

Endereço residencial: Rua Rui Barbosa nº 522, Centro, Ribeirão Preto-SP.

E-mail institucional: gabinete@saude.pmrp.com.br

E-mail pessoal: jacristina@saude.pmrp.com.br

Telefone Comercial: 16 3977-9301 / 3977-9305.

Telefone Celular: 16 98174-6595.

Período de gestão: 03/09/2022 - atual.

I.3 – Histórico (breve relato)

Ribeirão Preto, município brasileiro no interior do estado de São Paulo, região sudeste do país, pertence à mesorregião e a região metropolitana de Ribeirão Preto. Dentre os 25 municípios mais populosos, excetuando as capitais brasileiras, a população ribeirão-pretana é o 9º município do Brasil com mais de 500 mil habitantes, sendo estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2021, com 720.116 habitantes.

Ribeirão Preto é um dos municípios de abrangência do Departamento Regional de Saúde - DRS XIII, a qual abrange um total de 26 municípios, os quais são divididos em três Regiões de Saúde: Aquífero Guarani (Cravinhos, Guataporá, Jardinópolis, Luiz Antônio, Ribeirão Preto – município polo, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo, São Simão, Serra Azul e Serrana), Horizonte Verde (Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho – município polo) e Vale das Cachoeiras (Altinópolis, Batatais – município polo, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Santa Cruz da Esperança e Santo Antônio da Alegria), com uma população estimada em 2014 de 1.433.463 habitantes (IBGE, 2014).

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras e Horizonte Verde (CIS-AVH), entidade composta pelos 26 municípios da DRS XIII, que detém dentre as suas atribuições à função de administrar ou gerenciar direta ou indiretamente os serviços de

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

saúde, programas governamentais e projetos afins e relativos às áreas de sua atuação, suplementar ou complementar, desde que disponíveis pelos municípios consorciados.

Desde a instituição do CIS-AVH e em decorrência da sede do SAMU REGIONAL ser no município de Ribeirão Preto, o Consórcio pactuou o repasse de recursos financeiros para executar a manutenção da Unidade de Suporte Avançado - USA do SAMU e custear o serviço da Central de Regulação de Urgência. Toda ligação telefônica realizada solicitando orientação e/ou atendimento de urgência no número 192 em cada Município que compõe o Sistema Regional de Urgências é recebida em Ribeirão Preto e o chamado é transmitido à equipe de atendimento do município, equipe capacitada em regulação dos chamados que demandam orientação e/ou atendimento de urgência, por meio de classificação e priorização das necessidades de assistência em urgência de acordo com o protocolo de suporte avançado e plano operativo do SAMU Regional, além de ordenar o fluxo efetivo das referências e contrarreferências dentro da rede de atenção à saúde.

I.4 – Informações da Conveniada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAMU
<i>CNPJ: 56.024.581.0001.56</i>
<i>Cidade / Estado: RIBEIRÃO PRETO / SP</i>
<i>Endereço: Av. Treze de Maio, 353, Jd. Paulistano.</i>
<i>Telefone: 192</i>
<i>E-mail: samu@saude.pmrp.com.br</i>

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DA CONVENIADA

II.1 - Estrutura física:

Central de Regulação de Urgência - CRU

A CRU está localizada na Sede do SAMU Regional em Ribeirão Preto, em imóvel próprio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, localizado na Av. Treze de Maio nº 353.

**Quadro demonstrativo de equipamentos disponíveis na CONVENIADA**

A CONVENIADA possui os seguintes equipamentos em uso na Central de Regulação Médica de Urgência:

EQUIPAMENTO		QUANTIDADE
Rádio em uso	Móvel*	27
	HT*	26
Estações de trabalho TARM	Titular	06
	Reserva	02
Estações Regulação	Primária	04
	Secundária	03
Veículos**	USA	02

*Disponibilizados pelo CIS-AVH.

*** Especificações das USAs**

CNES	Identificação	Chassi	Placa
6952801	A02	8AC906633JE141568	GAN1273
7670729	A01	8AC906633KE171060	EGX8688

II.2 - Recursos Humanos

A CONVENIADA utiliza os recursos humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Secretaria Municipal da Saúde, para a composição da equipe da Central de Regulação Médica de Urgência:

	CATEGORIA	QUANTIDADE
Central Regional Regulação Médica de Urgência*	TARM	25
	Médicos	36
	Enfermeiros	16
	Condutor	06
Apoio Central	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	101
	Condutor	60
	Administrativo	04

* Composta por um Coordenador, um Responsável Técnico (RT) Médico e um RT de Enfermagem, os quais fazem parte do contingente de profissionais.

**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O presente Plano de Trabalho tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para que, nos termos da criação do CIS-AVH, seja realizado repasse de recursos financeiros para auxílio no custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192, nos termos das Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017 que redefinem as diretrizes para a implantação SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

III.1 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O presente plano de trabalho tem por fundamento o disposto junto à Portaria de Consolidação Nº 3/ 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/2017, a Lei Federal nº 11.107/2005, a Lei Municipal nº 14.276/2018 e Estatuto Social do CIS-AVH.

O SAMU REGIONAL, localizado no município de Ribeirão Preto em prédio próprio da Prefeitura Municipal, realiza por meio dos servidores municipais a regulação primária de urgência e emergência para os entes consorciados do CIS-AVH. A estrutura física está equipada com 19 estações de trabalho, sendo 10 com um computador e dois monitores e 9 estações com um computador e um monitor.

O consórcio disponibilizou o sistema de radiocomunicação ao município de Ribeirão Preto, conforme detalhado no **Quadro 1**, sendo o valor correspondente ao rateio para o município descontado do valor pactuado para repasse, conforme **Quadro 2**.

Quadro 1- Valor mensal de equipamentos e estrutura destinado pelo Consórcio ao município de Ribeirão Preto.

Quant.	Tipo	Valor mensal (R\$)
27	Rádios móveis	6.511,70
26	Rádios HT	9.745,65
2	Estrutura	13.957,66
TOTAL		30.215,01

Quadro 2 – Valor pactuado e valor a ser repassado mensalmente

Item	Valor mensal (R\$)
Valor pactuado CIS-AVH	51.779,00
Serviço de radiocomunicação	30.215,01
Valor a ser repassado	21.563,99

**IV - INDICADORES E METAS DE MONITORAMENTO**

Item	Indicador	Meta	Fonte
1	Porcentagem de atendimento das ligações para a Central de Regulação Regional SAMU 192	100%	Sistema TRUE
2	Escuta contínua nas ligações para a Central de Regulação Regional SAMU 192	24h/dia	Sistema TRUE
3	Porcentagem do transporte solicitado realizado pela USA	70%	Sistema TRUE

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	2023							
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Manutenção dos Serviços da Central de regulação Regional SAMU 192	x	x	x	x	x	x	x	x

VII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	FONTE DE RECURSOS			
	Próprio Municipal (R\$)	Vinculado Federal (R\$)	Consórcio AVH (R\$)	Total (R\$)
01- Recursos Humanos	3.008.685,32	0	0	3.008.685,32
02- Materiais de Consumo	0	62.949,27	0	62.949,27
03- Outros Serviços de Terceiros	0	415.010,73	21.563,99	436.574,72
Total mensal	3.008.685,32	477.960,00	21.563,99	3.508.209,31
Total maio a dezembro de 2023	24.069.482,56	3.823.680,00	172.511,92	28.065.674,48

O recurso financeiro discriminado no quadro acima, se trata de uma previsão orçamentária tendo como base os gastos realizados no período de abril 2023 a dezembro de 2023 e os contratos de serviços e materiais vigentes.

01 - Recursos Humanos - Pagamento dos servidores municipais envolvidos diretamente com a execução do objeto (holerites com e sem plantão, férias, 13º Salário, vale alimentação, transporte, IPM e SASSOM);



02- Materiais de Consumo - Compra de materiais médicos e hospitalares de uso do SAMU, Fornecimento de oxigênio medicinal, materiais de escritório e materiais pertinentes ao dia a dia do SAMU 192;

03- Outros Serviços de Terceiros – pagamento do serviço de limpeza técnica; locação de equipamentos para fotocópias, manutenção preventiva e corretiva no sistema de rádio comunicação do SAMU 192, locação de sistema de atendimento móvel Pré-Hospitalar com capacidade para atender a Central de Regulação do SAMU / SAMU Regional.

04- Investimento – aquisição de equipamentos.

OBSERVAÇÃO: Os Smartphones usados pelos municípios da Regional, com exceção da cidade de Dumont, são patrimônio da PMRP e foram cedidos para uso nos municípios, sendo de responsabilidade desses a manutenção dos equipamentos. Os chips usados nos smartphones para o município de Ribeirão Preto são de propriedade e responsabilidade da PMRP; os chips para os equipamentos dos outros municípios da Regional são de responsabilidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH.

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano	Mês	Valor Pactuado - Outras Fontes – Consórcio AVH	Valor mensal de sistema de radiotelefonia (R\$)	Valor a ser repassado ao município de Ribeirão Preto para auxílio no custeio do SAMU-192 (R\$)
2023	Maio	51.779,00	30.215,01	21.563,99
	Junho	51.779,00	30.215,01	21.563,99
	Julho	51.779,00	30.215,01	21.563,99
	Agosto	51.779,00	30.215,01	21.563,99
	Setembro	51.779,00	30.215,01	21.563,99
	Outubro	51.779,00	30.215,01	21.563,99
	Novembro	51.779,00	30.215,01	21.563,99
	Dezembro	51.779,00	30.215,01	21.563,99
	TOTAL		414.232,00	241.720,08

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

X – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - AVH, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos ao Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2023.

Felipe Barufaldi

*Médico Emergencialista
Coordenador do SAMU Regional de Ribeirão Preto*

Vanessa Colmanetti Borin Danelutti

Diretora do Departamento de Atenção da Saúde das Pessoas

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho em ____/____/____.

José Durval Affonso Madureira
Presidente do Consórcio Intermunicipal AVH



Assinaturas do documento



" Plano de Trabalho Consórcio Intermunicipal de Saúde (1)"

Código para verificação: **AQ7M89MR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FELIPE BARUFALDI** (CPF: 224.XXX.938-XX) em 02/05/2023 às 09:50:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/06/2022 - 09:04:19 e válido até 21/06/2122 - 09:04:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 28/04/2023 às 10:44:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA COLMANETTI BORIN DANELUTTI** (CPF: 312.XXX.348-XX) em 28/04/2023 às 10:39:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:41:12 e válido até 07/06/2122 - 10:41:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/092767** e o código **AQ7M89MR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.